



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da minuta do edital 001/2025 relativo ao processo eleitoral gestão 2025/2027.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2..976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a ata 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Extraordinária de 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a minuta do edital de eleição 001/2025, para a gestão 2025/2027.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 09 de abril de 2025

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão
2023/2025